

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Saúde Subsecretaria de Atenção à Saúde
Unidade de Saúde:
ATESTADO DE COMPARECIMENTO
Atesto para os devidos fins que o (a)
Sr.(a)
compareceu ao
do
para: Acompanhamento de Paciente Consulta
Exame Terapêutica
Outros:
Turno:
Data:/

Mod. 66.03 C.C: 40.345 Formato:148x105 mm NNP/SUPLAN AGOSTO/2001 N.Prod. Gráfica.

Assinatura e Carimbo

ATESTADO MÉDICO

A emissão do Atestado Médico é reservada aos casos de comprovada incapacidade para o Trabalho.

Nos demais casos será fornecido ATESTADO DE COMPARECIMENTO (Obrigatório).

É crime a emissão de ATESTADO MÉDICO quando a incapacidade para o trabalho não for verdadeira.

Isso constitui infrigência ao artigo 299 do Código Penal Brasileiro.